



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000080/2021

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Referente: Pregão Presencial Nº 025/2021 - SRP

Senhor Pregoeiro

Por força da Lei 8.666/93 e Lei Nº10.520/02 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atender a demanda operacional do Município de Arame - MA**. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Em processo de julgamento, a empresa: PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 00.863.224/0001-27, estabelecida à Avenida Contorno Leste, Nº 02, Quadra 17, Loja 01, Parque Aurora – CEP:65.053-770 - São Luís MA, representado neste ato pelo Sr. Paulo Henrique Barros Santana, estabelecido a Rua Mil e Seiscentos, Nº 07 – Parque Aurora, CEP:65.051-846 – São Luís – MA, C.P.F. nº 411.660.353-87, R.G. nº 03927920 SSP MA, com o valor total de **R\$ 826.109,75** (oitocentos e vinte e seis mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos). E TANIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELLI, C.N.P.J. nº 333.661.56/0001-40, estabelecida à BR 222, KM.40, Nº 73, CEP:65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, representado neste ato pela Sra. Tania Maria Marinho Prazeres, estabelecida na BR 222, nº 73, km 40 – Centro – CEP:65.350-000 – Vitória do Mearim – MA, C.P.F. nº 452.996.843-04, R.G. nº 1683967 SESP MA, com o valor total de **R\$ 1.411.599,99** (um milhão, quatrocentos e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Esse o caso, passemos à análise.

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela assessoria jurídica, a teor do que Após essa fase, temos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

que o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei 8.666/93, e na Lei N°10.520/02, referente à habilitação de empresa licitante, julgamento da Proposta a adjudicação, para posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas ao licitante, não tem sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

Assim sendo, esta assessoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências da Lei 8.666/93, e Lei N°10.520/02 e suas alterações posteriores.

Dessa forma, nem um vício persiste no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

É o nosso parecer.

Arame – MA 25 de Junho de 2021.

ANDERSON MOTA BRITO

OAB – MA 18548